

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 13 de
Maio de 2022
Edição 1088
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 250, DE 13 DE MAIO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 200,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
08.122.0031.1040.0000	3.3.90.39.00	901	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	33 033 033	200,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
08.122.0031.1040.0000	3.3.90.36.00	2891	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	33 033 033	-200,00

Anulação (-) -200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de MAIO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 671/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Polliana Soares Martins da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Supervisor do CENTROPOP, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de maio de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 336/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer nº 395/2022 da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER a servidora JESSICA TEIXEIRA CARUSO DE AZEREDO, matrícula nº. 23792, Contador, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, para exercer suas atividades laborativas no Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/04/2022 até 31/12/2022 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA: 368/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2021.204.000351-P-PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 10.544.701/0001-45**, cujo objeto é a adesão a ata de registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 037/2021 da Secretaria Municipal de Transparência e Controle, para aquisição de equipamentos permanentes de informática e demais componentes periféricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor: **JOSÉ VICENTE ALVES NETO – Matrícula: 40.609**
Fiscal: **ALEXANDRE PEREIRA LESSA – Matrícula: 24.305**
Fiscal: **WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS – Matrícula 35.553**

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 17 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de maio de 2022.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA: 369/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2021.204.000351-P-PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ n.º 06.210.076/0001-28**, cujo objeto é a adesão a ata de registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 037/2021 da Secretaria Municipal de Transparência e Controle, para aquisição de equipamentos permanentes de informática e demais componentes periféricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor: **JOSÉ VICENTE ALVES NETO – Matrícula: 40.609**
Fiscal: **ALEXANDRE PEREIRA LESSA – Matrícula: 24.305**
Fiscal: **WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS – Matrícula 35.553**

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 22 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de maio de 2022.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA: 370/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2021.204.000350-2-PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ n.º 06.210.076/0001-28, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC para atender as demandas do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor: JOSÉ VICENTE ALVES NETO – Matrícula: 40.609
Fiscal: ALEXANDRE PEREIRA LESSA – Matrícula: 24.305
Fiscal: WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS – Matrícula 35.553

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 08 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de maio de 2022.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA: 371/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2021.204.000350-2-PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa L. BARRETO ALMEIDA, CNPJ n.º 08.621.745/0001-80, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC para atender as demandas do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor: JOSÉ VICENTE ALVES NETO – Matrícula: 40.609
Fiscal: ALEXANDRE PEREIRA LESSA – Matrícula: 24.305
Fiscal: WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS – Matrícula 35.553

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 08 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de maio de 2022.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2020.115.000125-8-PA	Heloisa Helena Barcelos dos Santos Zignon
2020.115.001133-6-PA	Elson Machado Leal
2020.115.001168-4-PA	Wilson Souza
2020.115.001238-9-PA	Ralph Oliveira Felix
2020.115.001250-5-PA	Leila Verneck Barreto
2020.115.001376-P-PA	Carlos Marcio Quitete Ribeiro
2020.115.001477-3-PA	Lia Mary Passos de Souza
2020.115.001560-1-PA	Pedro Antonio Barbosa dos Santos
2020.115.002370-1-PA	Marta Valéria Ribeiro Gomes
2020.115.002627-5-PA	Amélia Terezinha de Almeida Pereira
2020.115.002877-4-PA	Edna Corrêa
2020.115.003253-8-PA	Margareth Cordeiro Wekid Vaz
2020.115.003347-6-PA	Alberto Gomes de Oliveira
2021.044.000008-1-PA	Suzi Pessanha Rangel Batista - FMIJ
2021.204.000037-9-PA	Lêda Pereira da Silva
2021.204.000141-9-PA	Emily Barbosa
2021.099.000266-0-PA	Patrícia Figueiredo Coutinho - FMS
2021.099.000365-P-PA	Joana Darc dos Santos Costa – FMS
2021.204.001617-9-PA	Edna da Cruz Vieira
2021.204.001631-P-PA	Benicio Ribeiro Rodrigues
2021.204.001633-3-PA	Silvia Cristina Maciel Motta Rodrigues

2021.204.001796-1-PA	Aurea da Silva Miranda
2021.204.001797-3-PA	Domingos Savio Sarment Moreira Smiderle
2021.204.001800-3-PA	José Francisco Monteiro Magalhães
2021.204.001804-2-PA	Derly da Cruz Vieira Saraiva
2021.204.001950-2-PA	Joilson Perira Ribeiro
2021.204.001962-8-PA	Elisa Maria Pessanha Moreira
2021.204.002018-3-PA	Amaro Jorge Melo Almeida
2021.204.002064-0-PA	Ronaldo Bandrão Brochado
2021.204.002072-3-PA	Lenildo de Souza Carvalho
2021.204.002079-4-PA	Ronaldo Faria Guilherme
2021.204.002124-8-PA	Luiz Antonio Pereira da Silva
2021.204.002840-8-PA	Ana Lucia Duarte Aquino Pinheiro Ribeiro
2021.204.003627-7-PA	Edith Almeida Côrtes
2022.204.000412-P-PA	Raquel Ferreira Nunes Martins
2022.204.000462-6-PA	Marilda Regina Araujo Caldas
2022.204.000543-5-PA	Monica Coutinho Souza Dias
2022.099.000665-0-PA	Selma Fernandes do Espírito Santo Oliveira
2022.204.000918-5-PA	Rosilene Silva Teixeira Monteiro
2022.204.000988-6-PA	Arlete Gama da Silva
2022.204.001019-0-PA	Gladys Baptista
2022.204.001123-0-PA	Cátia Silene Marins Lopes
2022.204.001294-5-PA	Rosa Maria de Souza Beraldi
2022.204.001238-0-PA	Livia Maria Rocha Vasconcelos Vilarinho
2022.204.001333-3-PA	Dalma Gerusa Pereira Menezes
2022.204.001348-4-PA	Melissa Rangel Paulista
2022.204.001458-8-PA	Jackline Mabilia Barcelos
2022.204.001465-3-PA	Paula Monique Goudard Ozorio Hortencio
2022.204.001474-3-PA	Beatriz Freitas Leitão
2022.204.001532-6-PA	Helayne Correa Baptista
2022.204.001572-5-PA	Farleyn Silvan Soares Silva
2022.204.001595-1-PA	Nilza Luzia Castro da Silva
2022.204.001650-2-PA	Adriana Monteiro Rangel Pacheco
2022.204.001687-5-PA	Renata Rego Pangella
2022.204.001734-3-PA	Alessandra Corrêa da Mata Matins

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2021.204.000317-1-PA	Karinne Gonçalves Pereira Carneiro
2022.204.000906-3-PA	Romulo Rangel

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 11/05/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2021.204.002186-6-PA	Amanda Raquel Dias Muniz
----------------------	--------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 12/05/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2020.099.000788-6-PA	Idênia dos Santos Nascimento Alves - FMS
2020.115.001173-5-PA	Jussara Menezes Rodrigues da Silva
2020.115.001223-5-PA	Susana Abreu de Sousa Santos
2020.115.001261-P-PA	Gianna Pinto Lucas Dias
2020.115.001321-7-PA	Cleres Teixeira Eufrasio
2020.115.001368-7-PA	Karla Aridi Rangel
2020.115.001390-0-PA	Cristina Valéria Pessanha Gonçalves Moraes
2020.115.001419-4-PA	Silvio Salles Pinto Filho
2020.115.001454-7-PA	Lucia Ferreira dos Santos
2020.115.001469-0-PA	Claudia Helena Pavão de Medeiros
2020.115.001492-1-PA	Edson Pinto Francisco Barroso
2020.115.001499-2-PA	Eudilea Maria dos Santos Constantino de Souza
2020.115.001616-5-PA	Sandra Lucia Pereira da Silva
2020.115.001672-P-PA	Marta Trindade Machado
2020.115.001701-8-PA	Rita de Cassia Boechat Baptista Bastos
2020.115.001716-1-PA	Valerio Cristina Alves Teixeira
2020.115.001797-7-PA	Laila Ayd de Oliveira de Lima

2020.115.001842-0-PA	Maria do Carmo Ribeiro Pessanha de Siqueira
2020.115.002009-7-PA	Maise Anomal Azevedo
2020.115.002486-9-PA	Nilza Maria Gomes
2021.099.000291-6-PA	Valesca do Rosario Campista - FMS
2021.204.003424-2-PA	Jociara Mariano de Araujo Silva
2022.204.001142-8-PA	Ricardo Mendes dos Santos
2022.204.001312-9-PA	Renato Mesquita Alves
2022.204.001335-5-PA	Eduardo Teixeira Neto
2022.204.001389-0-PA	Iara Conceição da Silva Souza
2022.204.001457-0-PA	Denise Machado Fernandes Rodrigues
2022.204.001515-3-PA	Maria de Fatima Valentim Pessanha
2022.204.001913-4-PA	Verônica Félix Borges
2022.204.001936-0-PA	Camila Gomes Gardi
2022.204.001939-2-PA	Matheus Neto Peixoto
2022.204.001993-2-PA	Gustavo da Costa Aquino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 12/05/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 76/2022

O **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 71/2022, publicada em 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, dia 10 de maio de 2022, fl. 571.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0031/2022-Processo nº 2021.021.000073-7-PR.

Art.3º DESIGNAR o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, para atuar como **Gestor de Contrato** matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte e, **RUAN GOMES BARROS** para atuar como **Fiscal de Contrato**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial no que se refere ao **Contrato nº 0031/2022-Processo nº 2021.021.000073-7-PR-Objeto: Aquisição de Kits bebê (Enxoval) para distribuição pelo Departamento de Proteção Social Básica e pelo Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 77/2022

O **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 34/2022, publicada em 04 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, dia 04 de março de 2022, fl. 667.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0009/2022-Processo nº 2021.021.000105-7-PR.

Art.3º DESIGNAR o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, para atuar como **Gestor de Contrato** matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte e, **RUAN GOMES BARROS** para atuar como **Fiscal de Contrato**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial no que se refere ao **Contrato nº 0009/2022-Processo nº 2021.021.000105-7-PR-Objeto: Aquisição de material elétrico para atender a demanda da Proteção Social Básica e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 78/2022

O **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 35/2022, publicada em 04 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, dia 04 de março de 2022, fl. 667.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0010/2022-Processo nº 2021.021.000105-7-PR.

Art.3º DESIGNAR o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, para atuar como **Gestor de Contrato** matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte e, **RUAN GOMES BARROS** para atuar como **Fiscal de Contrato**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial no que se refere ao **Contrato nº 0010/2022-Processo nº 2021.021.000105-7-PR-Objeto: Aquisição de material elétrico para atender a demanda da Proteção Social Básica e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 79/2022

O **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 36/2022, publicada em 04 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, dia 04 de março de 2022, fl. 667.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0011/2022-Processo nº 2021.021.000105-7-PR.

Art.3º DESIGNAR o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, para atuar como **Gestor de Contrato** matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte e, **RUAN GOMES BARROS** para atuar como **Fiscal de Contrato**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial no que se refere ao **Contrato nº 0011/2022-Processo nº 2021.021.000105-7-PR-Objeto: Aquisição de material elétrico para atender a demanda da Proteção Social Básica e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 80/2022

O **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 37/2022, publicada em 04 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, dia 04 de março de 2022, fl. 667.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0012/2022-Processo nº 2021.021.000105-7-PR.

Art.3º DESIGNAR o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, para atuar como **Gestor de Contrato** matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte e, **RUAN GOMES BARROS** para atuar como **Fiscal de Contrato**, matrícula nº 41.092, Assessor Especial no que se refere ao **Contrato nº 0012/2022-Processo nº 2021.021.000105-7-PR-Objeto: Aquisição de material elétrico para atender a demanda da Proteção Social Básica e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0037/2022
PROCESSO Nº 2021.021.000101-8-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
CONTRATADA: CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA.
CNPJ/MF: 13.042.744/0003-82.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, PARA UTILIZAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 22.758,00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/04/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE MAIO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA 05/22

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) e todos os cidadãos interessados para a Assembléia Ordinária a ser realizada no dia 13/05/2022 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação) na sede do CMAS situado na Avenida Alberto Torres, 371 sala 1103 – Centro com a seguinte pauta:

- 1- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2- Apresentação da Gestão do SUAS do relatório de visita institucional da OSC Cristolândia para preenchimento do CNEAS e deliberação do colegiado;
- 3- Apresentação do parecer da Comissão de Orçamento sobre a execução financeira do FMAS ano 2021 para encaminhamento ao TCE;
- 4- Discussões sobre a matéria veiculada pelo Jornal Online Terceira Via “Quatro mulheres são autuadas por usar crianças para pedir esmolas em Campos” e proteção social preconizada pelo Sistema Único de Assistência Social;
- 5- Assuntos Gerais.

Henrique Augusto Souza Oliveira
Presidente

Procuradoria Geral do Município**XIX EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, FAZ SABER que as inscrições para o XVIII Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante da Procuradoria-Geral do Município foram prorrogadas até o dia 20 de Maio, no mesmo local e hora.

BANCA ELABORADORA DAS PROVAS (COMPOSIÇÃO):

Dr. Roberto Landes da Silva Junior Procurador Geral do Município Direito Processual Civil
Dr. Gabriel de Assis Rangel Crespo Subprocurador Geral do Município Direito Civil
Dr. Artur Barbeitas Gusmão Procurador do Município de Campos dos Goytacazes Direito Processual Penal e Direito Penal
Dr. Sílvio Salles Procurador do Município de Campos dos Goytacazes Direito Processual do Trabalho e Direito do Trabalho
Dr. Julio César Freitas Cordeiro Procurador do Município de Campos dos Goytacazes Direito Constitucional
Drª. Adahir Cristina Moll Quitete de Moraes Procuradora do Município de Campos dos Goytacazes Direito Administrativo
Dr. Luciano Kezen Padrão Procurador do Município de Campos dos Goytacazes Direito Tributário

Dr. Rodrigo Stellet Gentil Subprocuradora Adjunto Direito do Consumidor

Luiz Francisco Boechat Junior Diretor Especial De Gabinete Estatuto da OAB e Deontologia Jurídica

BANCA EXAMINADORA (COMPOSIÇÃO):

Lourdes Vanessa Moraes de Andrade Siqueira Subprocuradora do Município de Campos dos Goytacazes
--

Marcos Henriques Alvarenga Subprocurador Adjunto do Município de Campos dos Goytacazes

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

⇒ A prova será realizada no dia 29 de Maio, na UCAM – localizada na Avenida Anita Peçanha, 100 - Campos dos Goytacazes – 28030-335.

DATA E HORÁRIO DA PROVA:

⇒ Dia 29/05/2022 (domingo), iniciando-se às 10:00h com término às 13:00h, devendo o candidato comparecer ao local com 01 (uma) hora de antecedência. NÃO SERÁ PERMITIDA NENHUMA ESPÉCIE DE CONSULTA. O candidato deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta para preenchimento do gabarito.

No dia 30/05/2022 (segunda-feira) será publicado o gabarito oficial no site do Município <http://www.campos.rj.gov.br/> e, no dia 02/06/2022 (quinta-feira), o resultado preliminar no Diário Oficial do Município.

⇒ O prazo para interposição de recurso será no dia 03/06/2022 (sexta-feira), de 09:00h às 17:00h.

⇒ O resultado final será publicado no dia 09 de Junho de 2022 (quinta-feira) no Diário Oficial do Município.

Campos dos Goytacazes, 13 de Maio de 2022.

Roberto Landes da Silva Júnior
Procurador Geral do Município

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO CMS nº. 021/2022**

Aprova a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde referente ao ano de 2021,

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2022, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes e Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes referente ao ano de 2021;

Art. 2º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 10 de maio de 2021;

João Acácio Filho
Conselheiro Municipal de Saúde
Relator

João Manoel Rangel
Conselheiro Municipal de Saúde
Revisor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2022.045.000145-9-PR
Pregão Presencial nº 005/2021
Contrato nº 032/2022
Empresa Contratada: CAMPOS-MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 31.849.774/0001-15

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Processo nº 2021.099.000043-1-PR, da Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e do Processo: nº 2022.045.000145-9-PR da Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Participante).
Valor: R\$ 33.095,00 (trinta e três mil e noventa e cinco reais).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 18/04/2022

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2022.045.000145-9-PR
Pregão Presencial nº 005/2021
Contrato nº 034/2022
Empresa Contratada: **MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 27.844.493/0001-00

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Processo nº 2021.099.000043-1-PR, da Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e do Processo: nº 2022.045.000145-9-PR da Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Participante).
Valor: R\$ 97.468,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 18/04/2022

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2022.045.000145-9-PR
Pregão Presencial nº 005/2021
Contrato nº 035/2022
Empresa Contratada: **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS – EIRELI.**
CNPJ: 07.144.092/0001-22

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Processo nº 2021.099.000043-1-PR, da Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e do Processo: nº 2022.045.000145-9-PR da Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Participante).
Valor: R\$ 24.671,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 18/04/2022

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2022.045.000145-9-PR
Pregão Presencial nº 005/2021
Contrato nº 039/2022
Empresa Contratada: **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 06.936.418/0001-91

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Processo nº 2021.099.000043-1-PR, da Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e do Processo: nº 2022.045.000145-9-PR da Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Participante).
Valor: R\$ 23.785,50 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo contratual: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 18/04/2022

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes****Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do ano de 2022**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2021, o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação se reuniu em reunião *on line* através do aplicativo "Meet". Estiveram presentes os Conselheiros: Maria Rita Maciel - Representante Titular da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMJ); Lucia Helena Rangel de Souza Azevedo - Representante Suplente dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino; Tânia Silva Sá Viana - Representante Titular dos Diretores de Escolas Públicas Municipais; Eleonora Carneiro Vasconcelos - Representante Titular dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino; Débora Cristina Ribeiro dos Santos Silva - Representante Titular da Associação de Pais de Alunos de Escolas Municipais, Sirlei Artilles de Abreu Ávila - Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEDUCT); Kelly Cristina Alves Paranhos - Representante Suplente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE); Maria Luíza Santos Vieira - Representante Titular da Função Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL); Rosana Corrêa Juncá - Representante Titular do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino - (SINEPE); Giselle Maria Carvalho de Oliveira - Representante Titular do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais (SIPROSEP); o Presidente Marcelo Feres, a Vice-presidente Tânia Maria da Costa e Silva Alberto Alberto, a Secretária Executiva Adriana Monteiro Rangel Pacheco e os Assessores Técnicos, Eliana Alves Motta, Sueli André do Nascimento Rosa, Fernanda Barreto dos Santos Caetano e

Azevedo e Josete Pereira Peres Soares, as servidoras Jacinta de Fátima da Silva Mota e Neide da Silveira Rangel dos Santos do Setor Arquivo e Protocolo. A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação, Adriana Rangel, iniciou a Reunião Plenária agradecendo a todos pela presença e desejando um ano de sucesso, sendo essa foi a primeira Reunião Ordinária do Conselho Pleno. Após iniciou-se a Ordem do Dia com a apreciação e votação do Parecer CME/CEI nº 01/2022, referente ao Processo nº R00025/2009, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com a Etapa Educação Infantil, na Instituição de Ensino, Alves Almeida & Cia LTDA - ME, nome fantasia, Instituto Educacional Alves e Almeida. A Conselheira Lúcia Rangel, relatora do referido Processo lê os dados da instituição, o voto da mesma e da Câmara de Educação Infantil. O voto é de parecer favorável ao deferimento do pedido de realinhamento do Processo nº R00025/2009, do Instituto Educacional Alves e Almeida. O realinhamento é pela nova Deliberação pois a instituição já era autorizada, explicou a Secretária Executiva. O Conselho Pleno aprovou com unanimidade o voto da Câmara d Educação Infantil. Seguindo a Ordem do Dia com a apreciação e votação do Parecer CME/CEI nº 02/2022, referente ao Processo nº R00012/2021, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, A.C.N.M.Illário e Cia LTDA, nome fantasia. Aprendendo com Carinho, a relatora Sirlei Artilles do referido processosolicitou que a Assessora Técnica Fernanda Caetano, procedesse a leitura, devido estar impossibilitada fe fazer, por motivos de saúde. Fernanda Caetano fez a leitura do mesmo, dos votos da Relatora e da Câmara de Educação Infantil. O voto da relatora e da Câmara é pelo deferimento do processo por estar em conformidade com a Deliberação 02/2016. Todos votam com unanimidade pelo deferimento do Processo. Em continuidade foi feita a leitura da Informação Técnica do Processo nº R0004/2021, do Centro Educacional Nossos Passos EIRELI pela relatora Tânia Sá Viana. Que informou a decisão da Câmara de Educação Infantil, concedendo o prazo de 60 dias para cumprimento das exigências. O Processo será encaminhado para o setor de Arquivo e Protocolo para os trâmites necessários. A próxima Informação Técnicafoi do Centro Educacional Renovar, Processo nº R0008/2021, cuja relatora Conselheira Sirlei Artilles, solicitou novamente a Assessora Técnica Fernanda Caetano que fizesse a leitura da Decisão da Câmara de Educação Infantil. A Representante Legal solicitou prazo de 60 dias para cumprimento das exigências feitas pela Comissão Verificadora e a Informação Técnica será encaminhada ao Setor de Arquivo e Protocolo para providências. O presidente do Conselho Municipal de Educação, Marcelo Feres continuou a presidir a Reunião após a apresentação dos Processos pela Secretária Executiva Adriana Rangel, sendo este momento usado para comunicados e outros. Destaca que esse é o primeiro encontro do ano e deseja um feliz ano novo por ser o primeiro momento do ano enquanto Conselho. Informa que o ano será bem diferente, relacionado a tudo, a vacina para crianças e outros. Diz também que esse início de ano está marcado por uma tensão para início do ano letivo e o desafio de colocar a Educação 100% presencial e que se para anos "normais" já é um grande desafio, com professores, estrutura e outros, neste ano tão atípico será de mais desafios ainda. Destaca que rede municipal tem um quantitativo muito grande de alunos para retomar o ano letivo, após 2 anos de pandemia. Na gestão passada, nos 4 anos foram realizadas 4 reformas e somente em uma semana, nessa nova gestão, foram autorizadas 15 reformas sendo necessário chegar a 30 e 40 reformas. E informa que muitas escolas passaram por manutenção, entre 70 e 75 em 2021, para início do ensino híbrido e que em todas as escolas precisarão passar por manutenção. Em 2022 esse número é insuficiente, apesar de não ser insignificante, porque temos 254 unidades, e a Seduct está trabalhando na direção de colocar todas as unidades em condições de atendimento presencial. Fala sobre a divisão das escolas por áreas e como isso facilita a administração, ficando uma empresa responsável por cada um dos setores. Esse novo modelo agiliza e ajuda a avançar no processo, informando que empresas de manutenção irão trabalhar no carnaval para continuação dos trabalhos nas escolas. Relata que nem tudo foi superado, como aluguel de imóveis, não sendo possível fazer reforma em imóvel alugado. Nos próximos dias alguns locais serão alugados, mas, os trâmites não são simples para a concretização disso. A manutenção está em curso e continuará não apenas até o dia 7 de março de 2022, mas continuará em curso, informa que no início de 2022 tivemos muitos arrombamentos e furtos e dá exemplo do roubo de janelas, hidrômetros e outros e que, neste caso não são manutenções que são realizadas e sim reposição. Em algumas situações a manutenção foi concluída de sexta para sábado e no sábado mesmo foi roubado e no domingo foi reposto e na terça foi novamente arrombada, mas que apesar disso o processo de manutenção avançou muito. Das 234 escolas em funcionamento, em torno de 20 escolas não conseguiram iniciar no dia 7 de março e para isso foram definidas prioridades na manutenção das escolas. A primeira prioridade é saber do telhado, outra prioridade importante é a parte elétrica e a terceira é a parte hidráulica. A nossa rede nunca começou o ano letivo bem, mas após 2 anos de pandemia existe uma expectativa das escolas estarem em condições e que no dia 7 de março estarão em condições, mas continuarão em manutenção. Os lotes das escolas foi uma decisão acertada para facilitar o trabalho. Além disso temos as reformas, em média 30 escolas que precisam de grandes reformas. Sobre as compras de materiais, equipamentos e serviços o secretário expôs que: Quando a gestão foi iniciada o almoxarifado se encontrava zerado, hoje o almoxarifado está cheio e outro está sendo utilizado, além do pagamento de contas atrasadas, compra de material escolar e de limpeza. Na medida em que a escola esteja apta a funcionar, ela recebe o material básico para uso. Sobre a merenda: A licitação de merenda será feita no dia 24/02/2022 e isso não traz prejuízos porque a Seduct, já tem merenda para os próximos dias, a que será feita na data estipulada será a merenda permanente e que as que serão utilizadas já foram feitas as compras necessárias. As 47 unidades que começam em fevereiro estarão entregando 2 lanches por turno. Os que ainda não frequentaram a escola irão receber mais um lote do kit alimentação e isso só não ocorreu ainda por falta de leite no kit, e que ninguém ficará prejudicado. Os alunos do 6º ano em diante esses não receberão o kit alimentação porque estão recebendo os dois lanches por dia. Nas duas primeiras semanas nas creches será de adaptação, não ficando o dia todo na escola, e depois retomando normalmente e a alimentação será de acordo com a necessidade de cada faixa etária. Transporte escolar: Para crianças que estão há mais de 2km da escola, o transporte é retomado para todos, a escola estará pronta para receber os alunos, com escolas em condições, porém em manutenção, materiais escolares e pedagógicos necessários, merenda, transporte, profissionais que passam a receber regência, retorno dos contratos que foram cancelados, férias, e que até o final de abril todos os profissionais de educação receberão as férias em dia. Os poucos e tudo a seu tempo, pois existe um tempo para cada coisa, estamos organizando a casa, e também o abono de 2 mil reais para todos os profissionais da prefeitura. A agenda é valorizar o profissional de educação porque a prioridade é uma educação de qualidade. O piso salarial é outro fator para que a lei seja cumprida e essa é a sensibilidade também do prefeito e estamos esperando as análises da Secretaria de Administração, que está fazendo o cálculo com todo cuidado e responsabilidade. A gestão está trabalhando com compromisso para cumprir a lei. Informa que não estamos atrasados, o processo está em andamento. Em 2022 também será liberado RET. Ele diz que a educação é baseada em pessoas, mas muitas vezes é baseada em críticas. Outro fator é progresso e promoção, que serão trabalhadas ainda neste ano, tanto a progressão horizontal como a progressão vertical. Outra ação que está sendo proposto é ampliar a carga horária de profissionais de 25 horas para 30 horas para aumentar a atuação de professores complementadores. Foi iniciado em 02 de fevereiro, com orientação aos profissionais, que fosse feita uma ação de acolhimento nas escolas e essa atuação está dando certo, prova disso são as falas dos professores e, foi a

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, e JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 110/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária MAG SERVIÇOS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, tendo por objeto a "Aquisição de materiais para reparos em alvenarias e galerias em Campos dos Goytacazes/RJ, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital na Ata de Registro de Preço nº 034/2022".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 09 de maio de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 066/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 111/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, e JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 111/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, tendo por objeto a "Aquisição de materiais para reparos em alvenarias e galerias em Campos dos Goytacazes/RJ, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital na Ata de Registro de Preço nº 035/2022".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 09 de maio de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 067/2022

ALTERA A PORTARIA Nº 003/2022, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 016/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, em substituição ao servidor EWERTON TAVARES DE OLIVEIRA, (FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 23.836, designado pela Portaria Nº 003/2022) e MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 16/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária PL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, tendo por objeto a "Obra de Reforma da E.M. Manoel Ribeiro do Nascimento - Tapera - Campos dos Goytacazes-RJ".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 14 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021 – ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07561/2021 – PREGÃO 024/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESÃO** à Ata de Registro de preços nº 40/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Itaperuna/RJ, realizado pela Prefeitura Municipal de Itaperuna-RJ, no quantitativo referente a 49,94% do valor total da ata, correspondente a R\$ 3.879.823,84 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)

FATO GERADOR: Pregão 024/2021 (PA 07561/2021).
PROCESSO Nº.: 2022.206.000043-P-PR.

OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, REPARO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM VALIDADE DE ATÉ 05 (CINCO) MESES.
EMPRESA VENCEDORA: VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ (MF) sob Nº 10.639.965/0001-82.

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço nº 040/2021, celebrada através do Pregão nº. 002/2021 da Prefeitura Municipal Itaperuna/RJ, que passa a fazer parte integrante do presente termo, na descrição e quantidades abaixo discriminados:

Item	Descrição do Material	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário R\$
	49,94% dos Materiais e Serviços Descritos na Ata 040/2021 – Pregão 024/2021 – PA 07.561/2021.				3.879.823,84

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 03 de Maio de 2022.

Jorge William Pereira Cabral
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.
Mat. nº 40.774

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Processo nº. 2018.018.000012-P-PR
Credenciamento nº 001/2018
Contrato nº. **003/2018**
Empresa Contratada: **ITAU UNIBANCO.**
CNPJ Nº. 60.701.190/0001-04

Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio de magnético dos valores arrecadados. Valor Estimativo: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 11/04/2022.

PUBLIQUE-SE.

12 de maio de 2022.

MÁRCIO QUEIROZ MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

Em conformidade com o Art. 4º, Parágrafo único do Decreto Municipal 240/2022, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente torna público que foi requerida a esta Secretaria, por ofício, gerando abertura do Processo 2022.035.000074-4-PA, pedido de análise para aprovação de um Plano de Ordenamento do Território por Usina São José SA e FARMISA – Fazendas Reunidas Miranda SA, como preconiza o Plano Diretor do Município (Lei Municipal 015/2020), Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Municipal 016/2020) e Lei de Parcelamento do Solo (Lei Municipal 7.975/2008).

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2022.

Cláudio Francisco Correa Valadares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo de Nº 2022.044.000056-9-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município Nº 088.002/2022, fls. 66 a 69 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, conforme Análise da Secretaria Municipal de Transparência e Controle, nas fls. 64 e 65 deste Processo, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação de imóvel situado na Rua Mangaratiba, nº 109 – Pq. Guarus – Campos dos Goytacazes-RJ, que será destinado ao funcionamento da sede Núcleo de Atendimento do Pq. Guarus, com duração de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 11 de Maio de 2022.

FABIANO DE PAULA
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR. 40.798

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo de Nº 2022.044.000055-1-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município Nº 089.005/2022, fls. 63 a 66 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, conforme Análise da Secretaria Municipal de Transparência e Controle, nas fls. 61 e 62 deste Processo, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação de imóvel situado na Rua Itaperuna, nº 291 – Pq. Guarus – Campos dos Goytacazes-RJ, que será destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar I (Guarus), com duração de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 11 de Maio de 2022.

FABIANO DE PAULA
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR. 40.798

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 076.001/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000026-6-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: GRUPO SÓ BAMBÁ

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e GRUPO SÓ BAMBÁ.

REFERENTE: Contratação do GRUPO SÓ BAMBÁ, no dia 18/05/2022 às 18h em atendimento a Programação de abertura do "ANIVERSÁRIO DO ARQUIVO PÚBLICO WALDIR PINTO DE CARVALHO", com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Data: 18/05/2022.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de Maio de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

Procon

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR- CONDECON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR- CONDECON

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor-Condecon, Dra. Priscilla Grace Nunes Januzzi Dauaire, observando as normas de prevenção em relação a COVID-19, CONVOCA, por meio do presente Edital, os Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e da Associação Comercial e Industrial de Campos- ACIC, para REUNIÃO ORDINÁRIA EM FORMATO REMOTO, do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, que será realizada às 14 horas, do dia 16 de Maio de 2022, com as seguintes pautas:

- 1 - Aprovação dos balancetes dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2022;
- 2 - Apresentação da prestação de contas de adiantamento;
- 3 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 12 de Maio de 2022.

Priscilla Grace Nunes Januzzi Dauaire
Presidente do CONDECON
Secretária Executiva do Procon
Mat.40.303

Secretaria do Procon

PARECER DO ORDENADOR DE DESPESAS SOBRE ADIANTAMENTO CONCEDIDO- PROCON

Prestação de Contas de Adiantamento para acobertar despesas diversas referente ao Processo nº 2022.069.000001-1 PR

Servidor: Kelly Viter Campos- Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos- PROCON

Pelo presente e de acordo com as normas legais, com base no Relatório Final e Parecer do Setor de Contabilidade do PROCON, datado em 10 de maio de 2022, atestando a regularidade das contas apresentadas, na forma da legislação aplicável, aprovou a prestação de contas de adiantamento relativa ao processo acima referido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2022.

Priscilla Nunes
Secretária Executiva do Procon

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada provedora de serviços de acesso à internet para fornecimento de 26 links de acesso, com fornecimento de materiais necessários, equipamentos e endereço IP público válido e fixo para cada ponto instalado, fornecimento de todo o enlace físico e lógico, suporte e assistência necessária para funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia e 7 dias por semana, durante o período de 12 meses, para provimento de ponto de internet em todos os setores, CRAS e demais instâncias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **25 de maio de 2022, às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2022.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
- Pregoeiro -

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2022, Processo nº 2022.203.000007-5-PR, cujo objeto é a aquisição de vacinas contra febre aftosa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante **PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 04.005.422/0001-00, vencedora no único item do Pregão em epígrafe, com o valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de maio de 2022.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
= Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca =

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2022**, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: aquisição de ar condicionado e bebedouro para atender as necessidades da rede municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 27 de maio de 2022.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2022.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br